



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

COMUNICADO DE PAGAMENTO AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2025
CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº 19/2025 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA
MÊS DE NOVEMBRO 2025 - IFB CAMPUS GAMA

A Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE, do IFB *Campus* Gama, informa que a partir desta **quinta-feira (11/12)**, estará disponível o pagamento do Auxílio Permanência 2025, parcela referente ao **mês de novembro/2025**.

Este pagamento refere-se aos estudantes contemplados pelo Edital de Renovação do Auxílio Permanência nº 19/2025 que atenderam o requisito previsto em Edital item: **5.8: A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL de, no mínimo, 75%.**

- Os discentes listados na tabela com a forma de pagamento "ordem bancária" devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do Auxílio Permanência;
- Estudantes com menos de 18 anos deverão estar acompanhado do responsável legal munido de RG e CPF;
- Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir o extrato-bancário ou o aplicativo do banco se o auxílio foi depositado, caso não esteja depositado, o estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil com os documentos de RG e CPF e verificar se esta disponível via "ordem bancária" para saque no caixa;
- Os pagamentos estarão disponíveis no período de **11 a 17 dezembro de 2025** (sete dias corridos).

Devido ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2025, solicitamos especial atenção aos prazos de recolhimento das parcelas, pois não haverá repagamentos em caso da perda de prazos.

1. Estudantes contemplados para o recebimento do Auxílio Permanência 2025 - Edital nº 19 DGGA/RIFB/IFBRASILIA de 30 de abril de 2025:

Matricula	Situação	Forma de Pagamento	Valor
222028600026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
221028100024	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231026610009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231026610013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
202028600026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
221028100032	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231026610020	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
	Pagamento	Conta	

212028600025	Efetuada	Corrente	R\$ 480,00
221028100042	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
202028600035	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
211026600028	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
221026610015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
202028600016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
222028600006	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
222028600013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231028100019	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
221028100031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
221028100015	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
191028100009	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
231028100013	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
222028600031	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
221028100023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
211028600001	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
221026600035	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 480,00
221022600007	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
	Pagamento	Conta	

231022620005	Efetuoado	Corrente	R\$ 240,00
231022620037	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022600016	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022600018	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022600047	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022600023	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022620036	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022600033	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
231022620026	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 240,00
201028100034	Pagamento Efetuado	Conta Corrente	R\$ 120,00
221026610025	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
231026610017	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 480,00
231022620017	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00
231022620008	Pagamento Efetuado	Ordem Bancária	R\$ 240,00

2. AUXÍLIO PERMANÊNCIA - CANCELADO OU PARCELA SUSPensa - Auxílio Permanência Edital nº 19 - DGGA/RIFB /IFB de 30 de abril de 2025:

	Matrícula	Situação	Valor
1	231026600024	Auxílio Permanência Cancelado - Item 7.7.3	R\$ 120,00
2	212028600036	Parcela de Novembro Suspensa	R\$ 480,00

3	231022600027	Parcela de Novembro Suspensa	R\$ 240,00
---	--------------	------------------------------	------------

(documento assinado eletronicamente)

CLÉBER DOS SANTOS FERREIRA

Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE

Instituto Federal de Brasília – Campus Gama

Portaria IFB nº 302 de 06/03/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber dos Santos Ferreira, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE, em 10/12/2025 12:19:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662549

Código de Autenticação: dfd814408b



Campus Gama
Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas
Atividades, GAMA / DF, CEP 72.429-005